

MATRÍCULA 29.283

O imóvel do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial, designado CASA 01? integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 09 da quadra 04, integrante do Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN, composto de: 01(uma) sala, 01(uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 banheiro social, circulação, varanda e área de serviço, com direito a uma vaga de garagem descoberta, com uma área total construída de 56,10m², área privativa real total de 56,10m², área real total de 56,10m², área do terreno de uso exclusivo de 187,48m², área do terreno de uso comum 37,52m² área do terreno total de 225,00m² e fração ideal de 0,50.

PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR PESSOA DUARTE, brasileiro, casado com Cristiane Fernandes Freire Duarte, empresário, CPF n.º 030.516.424-44 e CI n.º 1.554.640-RN, residente e domiciliado à Avenida Interventor Mario Camara, 2500, Cidade da Esperança, Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/100-RG, FLS. 147, MATRÍCULA 25.939.

AV-1-29:283 Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 748/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 22.12.2015, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa 01, encravado no lote 09 da quadra 04, integrante do Loteamento Riviera, situado à rua Nossa Senhora das Graças, 428, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadrias em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas, social e de serviço em madeira maciça, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa d'água com capacidade para 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) varanda, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha americana, 01(uma) área de serviço, 01(um) banheiro social, circulação, com uma área total construída de 56,10m², área privativa real total de 56,10m², área real total de 56,10m², área do terreno de uso exclusivo de 187,48m², área do terreno de uso comum 37,52m² área do terreno total de 225,00m² e fração ideal de 0,50. Extremoz/RN, 12.02.2016. Eu, tabelião Subcrevo e Assino.

AV-2-29.283 Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000102016-88888769, CEI n.º 51.234.16769/66, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 18.01.2016, RRT Simples n.º 0000003980448, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 29.09.2015. Extremoz/RN, 12.02.2016. Eu, Tabelião Subcrevo e Assino.

R-3-29.283 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, n.º 8.4444.1487038-8, datado de 17.03.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: LUIZ ANTONIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, operador de máquinas, Carteira de Identidade n.º 2801295-SDS/PE, CPF n.º 401.887.874-53, residente e domiciliado na Rua Virgílio Trindade, n.º 35, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN. Valor: R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 23.03.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-29.283 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 84.000,00. Extremoz/RN, 23.03.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.



CARTÓRIO ÚNICO DE

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

AV. 5 - 29283. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.050

DATA: 27/09/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 19.04.2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 101122.23.3, devidamente recolhido em 17.04.2023 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 107.533,05, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, considerando que a fiduciante **LUIZ ANTONIO BOAVENTURA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 401.887.874-53, após ter sido regularmente intimada por meio de Edital lançado em 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 107.533,05.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002535935, paga em 27.09.2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020055479ANC. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.



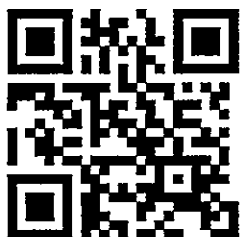
Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escritório Interino

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 22/09/2023 sob o número 29050

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020054714CIM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 27 de setembro de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos

	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 29050

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

***Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 22/09/2023 sob o número 29050

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020055479ANC	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	29283
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº:29050

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).